

ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DOS CONDUTORES DE
TRANSPORTE COMPLEMENTAR DA ZONA LESTE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

36º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE

Rua Dr. José Paulo, 104/106

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia reprográfica confere
com o original a mim apresentado.

Dou fé

S. Paulo,

26 JUL 2013

Bel. Amilton Navarro

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

Bel. Paulo

1068A/0517871

ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DOS CONDUTORES DE
TRANSPORTE COMPLEMENTAR DA ZONA LESTE.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONTEÚDO

- ❖ - Parecer dos Auditores Independentes
- ❖ - Quadro I – Balanço Patrimonial
- ❖ - Quadro II – Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício
- ❖ - Quadro III – Demonstração das Mutações do Patrimônio Social.
- ❖ - Quadro IV – Índices de Capacidade Financeira
- ❖ - Notas explicativas às demonstrações contábeis



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Diretores e Associados da:
ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE
COMPLEMENTAR DA ZONA LESTE.

Examinamos o balanço patrimonial da Associação Paulistana dos Condutores de Transporte Complementar da Zona Leste, levantado em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas demonstrações correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração:

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas; contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações com base em auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Com exceção, ressalvamos:

- 1 - A não observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade da Competência, Oportunidade e Reconhecimento das obrigações tributárias na retenção e

36º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE

Esta cópia reprográfica confere
com o original em minha cartório.

Dou fé.

28 JUL 2013

S. Paulo,

Bel. Arnilton Navarro

Bel. Arnilton Navarro

Bel. Arnilton Navarro

Bel. Arnilton Navarro

Bel. Arnilton Navarro

Bel. Arnilton Navarro

Bel. Arnilton Navarro

Bel. Arnilton Navarro

1058AC517869

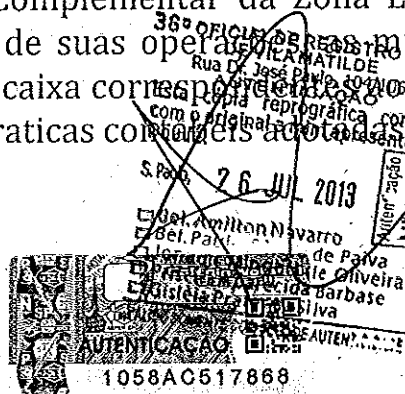
recolhimento do INSS lei 8212/91 e IRRF, art. 629 do RIR/99, relativos aos créditos e pagamentos efetuados aos Associados.

2 - A Associação não registrou, em 2012 a depreciação dos bens imobilizados. Também, não efetuou levantamento dos bens integrantes do Ativo Imobilizado, visando garantir melhor controle sobre esses ativos, bem como a conciliação com os respectivos registros contábeis. Em consequência, nossos exames limitaram-se apenas na avaliação da movimentação contábil dos mesmos. Segundo o disposto no inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei n.º 6406/76, Alterado pela Lei n.º 11.638/07 e acrescido pela Lei 11941/09 e Medida Provisória n.º 449/08. " A Entidade devera efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam:" revisados e ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização" Em 31 de dezembro de 2012, devido a falta da análise quanto ao CPC 01 - Avaliação ao valor recuperável dos ativos, não foi praticável avaliarmos quanto as necessidades, ou não, de "impairment" sob os bens integrantes do imobilizado, nem, tampouco quantificarmos seus eventuais efeitos sobre o Patrimônio Social da Associação.

3 - A conta investimento é representada por uma aquisição de consórcio em nome dos associados da entidade, porem não é possível se chegar ao valor que está devidamente contabilizado por falta de documentos comprobatórios. A atual administração da Entidade nos informou que está conta foi constituída na administração anterior, e que este "consórcio" é fruto de auditoria. Até a presente data não foi concluído os trabalhos pelos auditores do consórcio, assim como não há nenhum parecer dos mesmos.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quando aos efeitos do item 1, 2 e 3 acima, as demonstrações contábeis acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paulistana dos Condutores de Transporte Complementar da Zona Leste em 31 de dezembro de 2012. O superávit de suas operações e mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil.



Ênfase

- 4 - As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 apresentadas para fins comparativos com as demonstrações contábeis deste exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 foram auditadas e não continham ressalvas.
- 5 - A Entidade vem se defendendo de processos cíveis e trabalhistas, cujos processos, ainda estão pendentes de decisão por parte do Poder Judiciário. A Entidade, bem como seus assessores jurídicos, entende que não ser necessários a constituição de Provisão para Contingências para cobrir eventuais perdas nesses processos.

São Paulo, 24 de julho de 2013.

Felipi Adauto da Silva
Felipi Adauto da Silva
Contador - CRC-1SP 267.556
PRIMUS AUDITORES

36º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere
com o original a mim apresentado.
Do 1ºª.

S. Paulo, 28 JUL 2013

Autent. 31600
R\$ 1,50

Bel. Amilton Navarro
 Bel. Sérgio de Carvalho
 Bel. Rogério de Carvalho
 Bel. José Roberto de Carvalho
 Bel. José Roberto de Carvalho
 Bel. José Roberto de Carvalho
1058A0517867

ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DA ZONA LESTE

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E PERDAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Valores em Reais)

Quadro - II

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
<u>Ingressos Operacionais</u>	
Contribuições Estatutárias	19.984.942,32
Mensalidade Associativas	8.022.971,36
Receita de Manutenções de Frota	2.321.188,11
Resultado Operacional Líquido	30.329.101,79
<u>Dispêndios Operacionais</u>	
Despesas Com Pessoal	14524808,81
Despesas com Utilidades e Serviços	1099831,89
Despesas Administrativas	10216068,98
Despesas Tributárias	858198,56
Despesas Bancárias	129748,64
Resultado Financeiro Líquido	26828656,88
<u>Ingressos Não Operacionais</u>	
Outras Receitas	1654121,08
Arrecadação Específica	327184,52
	1326936,56
Sobras (Perdas) Líquidas do Exercício	5.154.565,99

30ª OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE

Rua de José Paulo, 203/106

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia reproduzida confere com o original a mim apresentado.
Dou fé.

S. Paulo, 2/6 JUL 2013

Bel. Arilton Navarro

Bel. Paulo Sérgio de Paiva

Jonadri



1058AC517865

8

ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DA ZONA LESTE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Valores expressos em Reais)

Quadro - III

	CAPITAL REALIZADO	FUNDO DE RESERVA	FATES	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SOBRAS ACUMULADAS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2011	479	3.863.274	3.863.274	4.885.625	1.583.388	14.196.040
Aumento de Capital	2.794.372					2.794.372
Sobras/Perdas do Exercício					5.154.547	5.154.547
Reservas de Capital		417.234	417.234		-834.468	.0
Ajuste e Exercícios Anteriores						0
Saldos em 31/12/2012	2.794.851	4.280.508	4.280.508	4.885.625	5.903.467	22.144.959

36º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/105
ESP. AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere
com o original a mim apresentada.
Dou fe.
S. Paulo, 26 de JUL 2013

Wilson Roberto Ribeiro
Presidente
CPF. 904.683.098-53

Clayton Barbosa Ferrari
Contador
CRC/SP 222.444

Edivaldo Nascimento Barboza
Diretor Financeiro
CPF 170.002.368-33

ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DA ZONA LESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRAS
ANO BASE 2012

Quadro - IV

LIQUIDEZ CORRENTE:	ATIVO CIRCULANTE	4.379.781	0,93
	PASSIVO CIRCULANTE	4.688.406	

LIQUIDEZ SECA:	AC - ESTOQUES	3.036.693	0,65
	PASSIVO CIRCULANTES	4.688.406	

LIQUIDEZ GERAL:	AC + ARLP	8.018.725	1,27
	PC + PNC	6.303.344	

SOLVÊNCIA GERAL:	ATIVO TOTAL	28.448.303	4,51
	PC + PNC	6.303.344	

GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS:	PATRIMÔNIO SOCIAL	22.144.959	3,51
	PC + PNC	6.303.344	

3º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia (reprogrãfica) confere
com o original a mim apresentado.
Dou fé.
S. Paulo, 26 JUL 2013
Aular Jacó 1195
Bel. Arnilton Nayarro
Bel. Paulo S.
Bel. José de Paiva
Bel. Olyveira
Bel. José Barbas
Bel. José de Paiva
AUTENTICAÇÃO
1058AC517863

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DA ZONA LESTE.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Paulistana dos Condutores de Transporte Complementar da Zona Leste é uma sociedade de pessoas, de natureza civil. A entidade é regida pela Lei n.º 5.764 de 16/12/1971, que regulamenta o sistema cooperativista do País.

A Associação Paulistana é uma cooperativa de trabalho no ramo de Transporte de Passageiros com atuação na Cidade de São Paulo/SP e sede no Bairro da Vila Matilde. Possui duas filiais denominadas G-2 no bairro de Limoeiro e G-3 no bairro do Itaim Paulista.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicáveis as Sociedades Cooperativas.

As Principais práticas contábeis foram:

Os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização, exaustão, de constituição de provisão para encargos ou riscos e dos ajustes para atender às perdas prováveis na realização de elementos do ativo, investimentos em outras sociedades quando relevantes;

As operações com não associados foram contabilizadas separadamente em função das entregas de produtos e das prestações de bens de fornecimento, de modo a se enquadrar no regime de incidência tributária;



Regime e escrituração: foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação deste regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento;

Reconhecimento dos efeitos inflacionários ou qualquer forma de atualização patrimonial por dispositivos em lei;

Segregação dos prazos de realizáveis e exigíveis, informa-se: os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulante;

O Ativo Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, utilizado-se as taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens

